



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br
Rua: Afonso Batista, n° 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

DECRETO Nº 07 DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, Sr. Antônio Caroba da Silva, no uso de suas atribuições na forma da Lei regimental,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o horário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, do mês de junho de 2014, para 9:00 (nove) horas da manhã, em virtude da realização da Copa do Mundo no Brasil.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, 03 de junho de 2014.

Publique-se,

ANTÔNIO CAROBA DA SILVA

Presidente da Câmara

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’